



Conselho Geral 2022-2026

Comunicado

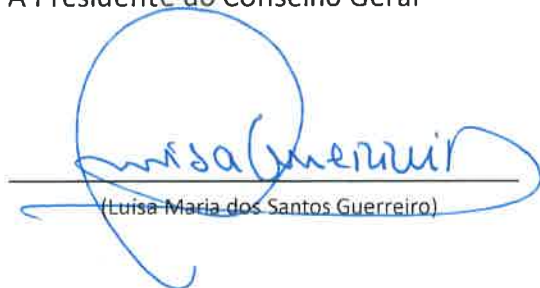
Deliberação da não recondução do Diretor do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira - Quadriénio de 2026/2030

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente atendendo aos pontos relativos aos números 1, 2 e 3 do artigo 25.º, torna-se público que, em reunião do Conselho Geral, realizada a 24 de março de 2026, este órgão deliberou por maioria não proceder à recondução do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, Professor Fernando Farinha Martins.

Informa-se, ainda, que o Conselho Geral irá proceder oportunamente à abertura de um novo procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento para o próximo quadriénio 2026/2030.

Évora, 25 de março de 2026

A Presidente do Conselho Geral



(Luísa Maria dos Santos Guerreiro)